



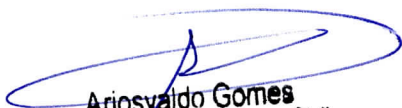
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.283

DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Certifico que foi publicado no placar
desta Prefeitura Lei 3.283 no
período de 03/03/15 a 09/03/15
Goiá 03 de março de 2015

**Declara de utilidade pública a Igreja
Assembleia de Deus Aliança com Cristo –
Goianésia - Goiás.**


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a **Igreja Assembleia de Deus Aliança com Cristo – Goianésia – Goiás**, CNPJ: 19.115.572/0001-44, localizada na Rua 32, Nº 397-A, Setor Oeste. Goianésia (GO).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (03/03/2015).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal